



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
JUÍZO DA 1ª VARA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JURADOS VOLUNTÁRIOS PRAZO: 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Pedro Davi Benetti, no exercício de sua jurisdição legal que lhe é atribuída, torna pública a abertura de inscrições para composição da Lista Geral de Jurados da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT para o ano de 2023, nos termos deste Edital.

FAZ SABER:

CONSIDERANDO o disposto no art. 425, do Código de Processo Penal, o qual determina que anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, cidadãos para servirem como jurados na Comarca de sua jurisdição;

CONSIDERANDO a determinação do art. 426, *caput*, do Código de Processo Penal, de que “a lista geral dos jurados, com indicação das profissões, será publicada pela imprensa no mês de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri”;

CONSIDERANDO que o art. 426, § 5º, do Código de Processo Penal dispõe que “anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente completada”;

RESOLVE:

Abrir inscrição para pessoas interessadas em atuar como jurados voluntários no interregno de 01.01.2023 a 31.12.2023, no Tribunal do Júri da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 29.10.2022, por meio do endereço eletrônico: <http://cgj.timt.ius.br/juradovoluntario/>

CGJ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

**Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Mato Grosso**



JURADO VOLUNTÁRIO
**EXERÇA SUA CIDADANIA!
SEJA UM JURADO VOLUNTÁRIO.**

O que é jurado?
O jurado é a pessoa investida na função de julgar no Tribunal do Júri. Os jurados representam a sociedade da qual fazem parte e decidem em nome dos demais. Eles são escolhidos dentre cidadãos de notória idoneidade.

Saiba mais

- O que é Tribunal do Júri
- Requisitos para ser Jurado
- Impedimentos para ser Jurado
- Direitos dos Jurados
- Cartilha do Jurado

Se você deseja se alistar para ser jurado voluntário do Tribunal do Júri de sua comarca, preencha a ficha de inscrição.

Cadastrar Ficha de Inscrição

Se você já se inscreveu e deseja alterar a sua ficha cadastral, preencha o seu CPF e clique em consultar.

Digite o Cpf:

Consultar

Os inscritos serão selecionados obedecendo os critérios legais.

Após, clicar na opção “CADASTRAR FICHA DE INSCRIÇÃO”, devendo ser preenchido todos os campos, conforme tela abaixo.

2007-2009 CGJ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
CELEBRIDADE - EXCELÊNCIA - ORGANIZAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

DADOS PESSOAIS:
Nome:
CPF: Data de Nascimento:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Sexo:
Profissão: Situação Profissional:
Escolaridade: Celular:

DADOS RESIDENCIAIS:
Endereço:
Bairro:
Município: Telefone:
Cep:
E-mail:

DADOS COMERCIAIS:
Endereço:
Bairro:
Município:
Cep: Telefone:
Departamento:
E-mail Profissional:

SELECIONE A COMARCA QUE RESIDE:

As inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, mediante comparecimento na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT.

Os jurados serão escolhidos entre as pessoas comuns da comunidade, não sendo necessário conhecimento em Direito, devendo ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na cidade de Campo Novo do Parecis/MT e possuidores de bons antecedentes.

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados. A pessoa não pode sofrer desconto nos vencimentos ou salário por ausência no trabalho nos dias em que participar dos julgamentos. O jurado tem presunção de idoneidade moral, tendo preferência, em igualdade de condições, em licitações e concursos públicos, para servidores públicos, a função de jurado conta para desempate em promoções e pedidos de remoção. O jurado ainda conta com o benefício de ser detido em prisão especial em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Os jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida consumados ou tentados, tais como: homicídio, aborto, infanticídio e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, bem como os crimes conexos. Ao juiz que preside a sessão do júri cabe apenas a aplicação da pena.

A Lista Geral Definitiva dos jurados com indicação das respectivas profissões será publicada pela imprensa e divulgada em editais afixados na porta do Tribunal do Júri durante o mês de novembro próximo.

Assim, para que todos tenham conhecimento, a fim de se evitar qualquer alegação de ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT 19/10/2022

PEDRO DAVI BENETTI:23984 Assinado de forma digital por PEDRO DAVI BENETTI:23984
Dados: 2022.10.19 15:25:16 -04'00'

(Assinado digitalmente)

PEDRO DAVI BENETTI

JUIZ DE DIREITO